



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2020
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 083/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade n° 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.022.450/0001-05, com sede estabelecida na Rua José Argeu de S. Resende, n°169, Casa, Centro, Araruama/RJ, neste por seu representante legal Sr. Tobias Lins Alo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n° 20.062.353-6, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 009.260.797-33, residente e domiciliado a Rua Paranapanema, n° 156, Areal, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo n° **12.274/2020**, assim como pelas condições da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2020**, realizada através do procedimento administrativo n° **12.274/2020**, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais envolvendo a criação de uma Criação de Plataforma (Learning management System ou Sistema de Gestão de Aprendizagem) que consiste no fornecimento de portal educacional, tutoria e suporte para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, disponibilização de códigos de acesso para uso da plataforma, com fornecimento de conteúdos educacionais on-line no formato de videoaulas, aulas interativas, objetos digitais de aprendizagem e capacitação on-line para uso da plataforma, pelo período de 03 meses, podendo ser prorrogado por até 15 dias”, conforme teor descrito pelas fls. 03/12 nos autos do processo administrativo n° 12.274/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4° - H da Lei Federal n° 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 083/2020, por novo período de 03 (três) meses, com início a contar de 04 de Julho de 2020, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 04 de Outubro de 2020, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta do PT 02.010.001.12.361.12.2029, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 110 – Aplicação Educação 25%, Empenho nº 1087/2020; PT 02.010.001.12.365.12.2058, Fonte de Recursos nº 110 – Aplicação Educação 25%, Empenho nº 1088/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 02 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Tobias Lins Alo Rodrigues

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: